



Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 06/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Ordinária realizada às 13:10 h do dia 18 de agosto de 2022 na Secretaria de Meio Ambiente, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 5657/2019

Requerente: Adelino Augusto Dias

Assunto: Análise do recurso administrativo referente ao Auto de Intimação Termo de Embargo/ Interdição nº 226 e Auto de Multa Simples nº 051.

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela manutenção do Termo de Embargo/Interdição nº 226 e Auto de Multa Simples nº 051.

Venda Nova do Imigrante, 22 de agosto de 2022.

Sabrina Silva Zandonade
Presidente do COMDEMASA
Decreto nº 3.923/2021